



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria n.º 26 de 30 de maio de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - CONSTITUIR comissão local para tratar da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia. Composição passa a ser conforme os membros abaixo relacionados.

Nome	Segmento
Álfe Pereira da Costa Torquato	Discente (Cursos superior em Computação - Modalidade Superior)
Aline Rita Pereira Hohenfeld	TAE - (Diretora de Administração e Planejamento)
Cailane dos Santos Gois	Discente (Curso Técnico em Informática - Modalidade Integrado)
Elizabete Ferreira Gomes de Oliveira	TAE - (NAPNEE)
Fábio Marques da Cruz	Docente - (Coordenador de Pesquisa, Pós- Graduação e Inovação)
Jenival da Silva Souza	Discente (Curso Licenciatura em Matemática - Modalidade Superior)
João Marcelo Moraes Fernandes	Docente - (Diretor de Ensino)
Klécia Elaine Ramos dos Santos	TAE - (Pedagoga)
Rogério César de Góis Filho	Discente (Curso Técnico em Eletrotécnica - Modalidade Integrado)
Suzete Viana do Nascimento	TAE - (Pedagoga)
Tatiane Santos Barbosa	TAE - (Assistente Social)
Vítor Hugo dos Santos Costa	Discente (Curso Licenciatura em Matemática - Modalidade Superior)

Art. 2º – O período de vigência será de 12 (doze) meses a contar desta portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EDUARDO OLIVEIRA TELES
 Diretor-Geral
 IFBA Campus Camaçari
 Portaria n.º 16 de 02/01/2020, D.O.U. de 03/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVEIRA TELES, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari**, em 30/05/2022, às 15:25, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2346542** e o código CRC **4090CE8B**.